

DECRETO Nº256/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Designa **Secretário Municipal de Planejamento** para exercer de forma cumulativa e interina as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando nº 4.515/2025 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **Alex de Andrade Catini**, portador do CPF nº: ***.***.869-30, para exercer, de forma interina e cumulativa com o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento** (nomeação Decreto nº197/2025), as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, conforme disposto na Lei Municipal nº 628/2014 e seu anexo I, observado suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O subsídio fixado para o cargo de Secretário não será devido de forma cumulativa ao servidor designado, devendo prevalecer apenas o definido na nomeação constante do Decreto nº 197/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-0e1177-24112025173329**